

**DECRETO Nº 18371/2022**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Sandra Regina Soares.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **SANDRA REGINA SOARES**, matrícula funcional 17183-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.700.712-5/PR e do CPF/MF n.º 971.804.089-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 02 a 09 de maio de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças